



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

DECRETO Nº 203 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Aprova Edital expedido pelo Secretaria Municipal de Educação, para fins de estabelecer os procedimentos do processo democrático de escolha dos cargos de Diretores e Coordenadores Escolar a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho e dá outras providências.”

O **Prefeito de Bom Jardim de Minas**, no uso das atribuições legais, e das faculdades conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 195 de 06 de outubro de 2023, que estabeleceu critérios técnicos de mérito e desempenho para a nomeação de Diretor e Coordenador Escolar;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos do Anexo Único do presente Decreto, o Edital expedido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual estabelece os procedimentos para fins do processo de escolha e indicação qualificada aos cargos de Diretor e Coordenador Escolar a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho, estabelecido pelo Decreto nº 195 de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 11 de outubro de 2023.

Jose Francisco Matos e Silva
Prefeito de Bom Jardim de Minas